



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

1585/2016 / 1703/16

PROJETO DE LEI Nº 040-04/2016

**Cria 06 vagas de Agente Socioeducativo e abre
Crédito Suplementar de R\$ 80.174,58.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas no Quadro de Pessoal Contratado, instituído pela Lei nº 3.762/85 e alterações posteriores, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mais 06 (seis) vagas no emprego de Agente Socioeducativo, carga horária de 25 horas semanais, conforme especificações da Lei nº 8.817/2012.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do caput deste artigo serão atendidas por dotações orçamentárias específicas.

Art. 2º Para atender a contratação de 04 (quatro) Monitores de Creche, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2016, Lei nº 9.977/2015, no valor de R\$ 80.174,58 (oitenta mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

10.03 Secretaria de Educação	
12.365.0034.2043 Manutenção das Escolas de Educação Infantil	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas (392)	R\$ 56.122,20
3.1.90.13 Obrigações Patronais (393)	R\$ 24.052,38
TOTAL	R\$ 80.174,58

Art. 3º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

10.01 Secretaria de Educação	
12.364.0030.2036 Incentivo ao Ensino Superior	
Subvenções Sociais (333)	R\$ 80.174,58

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2016.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 040-04/2016

Lajeado, 07 de março de 2016.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o apenso Projeto de Lei que cria 06 vagas de Agente Socioeducativo e abre Crédito Suplementar de R\$ 80.174,58 na Secretaria de Educação.

A Secretaria de Educação solicita a nomeação de 10 agentes socioeducativos para substituir alterações de carga horária de professores concursados e para atender a demanda do ingresso de crianças de 4 e 5 anos nas escolas e Projetos Vida. Porém, considerando que existem 4 vagas abertas, resta criar mais 6 vagas, conforme PL anexo.

Já a suplementação de R\$ 80.174,58 servirá para contratação de 04 Monitores de Creche em virtude da abertura de novas turmas e universalização dos alunos de 4 e 5 anos.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,



Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Heitor Luiz Hoppe,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.